ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1º SECRETÁRIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER
AUSENTES: CLEITON RODRIGO FREITAG e DORIVALDO KIST

ATA Nº 009/2014

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, às oito horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi iniciada a terceira sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes na sessão. Em seguida, o Presidente passou o **Edital de Convocação nº 007/2014**, para leitura por parte do 1º Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após a leitura do edital, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de lei n° 07/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.539, de 08 de maio de 2013, e dá outras providências, não houve manifestação por parte dos edis. Então o Presidente colocou em terceira votação o **Projeto de lei n° 07/2014**, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado com 5(cinco) votos favoráveis e 1(um) contrário do Vereador Marcio Rauber. Em questão de ordem, o Presidente passou a palavra ao Vereador Marcio Rauber explanou que o artigo 118, do Regimento Interno, em seu inciso IV estabelece que quando da criação de cargos deve o projeto ser apreciado em três votações, já o artigo 120, do Regimento Interno estabelece que quando da proposta de uma emenda ao projeto este deve ter uma votação suplementar, logo em seu entendimento o projeto deveria passar por mais uma votação. O Presidente esclareceu que já na primeira votação já estava incluso a referida emenda, tendo assim as devidas votações acatando o exposto do Vereador Marcio Rauber. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta sessão extraordinária às oito horas e vinte minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI — **1º SECRETÁRIO**